

PORTARIA Nº 065/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JEFERSON ROCHA DOS SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato ou Ata abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016- MONTREAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENAÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO COMERCIAL, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMERCIAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA COM EMISSÃO E ENTREGA DA FATURA SIMULTÂNEA, LEITURA MANUAL DE HIDRÔMETRO E CORTE E RELIGAÇÃO DE LIGAÇÕES.

VALOR: R\$ 1.660.556,00 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta Mil Quinhentos e Cinquenta Seis Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal